

**LEI Nº 1.182, DE 02 DE JUNHO DE 1993.**

Denomina de rua Lindéia a atual rua H,  
localizada no bairro Lucília.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Lindéia a atual rua H, localizada no bairro Lucília.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicadas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 02 de junho de 1993.

GERMIN LOUREIRO